

LEI N.º 611/2004, de 15 de SETEMBRO de 2004

“ ALTERA O ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004, PROGRAMA 006 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, PROGRAMA 012 – ESTRADAS VICINAIS, PROGRAMA 013 - SANEAMENTO e PROGRAMA 016 – HABITAR MELHOR, DA LEI MUNICIPAL N. 572/2003 DE 12/12/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BALDUINO RADAVELLI, Prefeito Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo,

FAZ SABER a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores apreciou, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I – Prioridades e Metas para 2004, Programa 006 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA e Programa 012 – ESTRADAS VICINAIS, da Lei Municipal n. 572/2003 de 12 de dezembro de 2003, acrescentando aos programas ações num valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais):

Programa 006 – Serviços de Utilidade Pública

AÇÃO:

Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública

VALOR

R\$ 20.000,00

FONTE

Recursos Próprios

Programa 012 – Estradas Vicinais

AÇÃO:
Gastos com Pessoal

VALOR
R\$ 60.000,00

FONTE
Recursos Próprios

Art. 2º - Para atender aos acréscimos relacionados no Artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular as seguintes ações dos Programas 013 – SANEAMENTO e Programa 016 – HABITAR MELHOR, num valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais):

Programa 013 – Saneamento

AÇÃO:
Drenagens e Galerias Pluviais

VALOR
R\$ 20.000,00

FONTE
Recursos Próprios

Programa 016 – Habitar Melhor

AÇÃO:
Construção de Unidades Habitacionais e Concessão de Empréstimos

VALOR
R\$ 60.000,00

FONTE:
Recursos Próprios e Convênio

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir o montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), do Orçamento Vigente da Prefeitura de Vargem Bonita, Lei n.º 573/2003 de 12/12/2003, com as seguintes classificações:

03.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SUPERVISÃO E CONTROLE
03.02 – FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
03.02.16 – HABITAÇÃO
03.02.16.482 – HABITAÇÃO URBANA
03.02.16.482.16 – HABITAR MELHOR
03.02.16.482.16.1.001 – Construção de Casas Populares
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
07.02 – DIVISÃO DE SANEAMENTO
07.02.17 – SANEAMENTO
07.02.17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
07.02.17.512.13 – SANEAMENTO
07.02.17.512.13.1.013 – Rede de Saneamento Básico e Galerias Pluviais
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Art. 4º - Com os recursos oriundos da redução descrita no artigo 3º, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente da Prefeitura de Vargem Bonita:

06.00 – SEC. TRANSPORTES OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA
06.01 – DIVISÃO DE TRANSPORTES E OBRAS
06.01.26 – TRANSPORTE
06.01.26.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
06.01.26.782.12 – ESTRADAS VICINAIS
06.01.26.782.12.2.022 – Manutenção da Divisão de Transportes e Obras
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

06.02 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
06.02.15 – URBANISMO
06.02.15.452 – SERVIÇOS URBANOS
06.02.15.452.6 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
06.02.15.452.6.2.023 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Art. 5º - Os demais anexos permanecem inalterados.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, em 15 de setembro de 2004

BALDUINO RADAVELLI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 15/09/2004

IVAN ROBERTO GALVAN
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

006 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

DIAGNÓSTICO

O Município possui uma grande área urbana e ainda conta com diversas localidades no interior, que necessitam dos serviços de utilidade pública.

DIRETRIZES

Em convênio com a CELESC manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo, limpeza das vias urbanas e implantação e conservação de áreas de lazer.

OBJETIVOS

Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias públicas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar as opções de lazer.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
Manutenção e melhoria da iluminação pública				140.000,00	R.P.
Coleta Seletiva do lixo				110.000,00	R.P.
Construção e melhoria de praças públicas, portal e muros de proteção.				18.000,00	R.P.
TOTAL				268.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

012 - ESTRADAS VICINAIS

DIAGNÓSTICO

O município possui caçambas, carregadeira, retroescavadeiras, tratores de esteira, motoniveladoras, caminhão, tratores agrícolas, motoristas, operadores de máquinas, mecânico, serventes e agentes de serviços gerais para atender as estradas vicinais.

DIRETRIZES

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes, aberturas de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

OBJETIVOS

Permitir o escoamento da produção e a movimentação de pessoas a qualquer tempo.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
Construção de bueiros e pontes				13.300,00	R.P.
Abertura e conservação de estradas				456.700,00	R.P.
Gastos com Pessoal				400.000,00	R.P.
TOTAL				870.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

013 – SANEAMENTO

DIAGNÓSTICO

O Município possui residências sem esgotamento sanitário adequado, causando poluição nos córregos e rios.

DIRETRIZES

Conscientização da população sobre a necessidade da instalação de fossa e filtro anaeróbio nas residências e exigência desse equipamento nas novas construções.

OBJETIVOS

Prevenir doenças, despoluir os córregos e rios, melhorar as condições de saúde da população.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
Drenagem e galerias pluviais Construção de Rede de Saneamento Básico	Rede de Saneamento	Metros	Rede Coletora no Bairro Bela Vista I	0,00 200.000,00	R.P. Operação de Crédito Junto ao BADESC
TOTAL				200.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

016 – HABITAR MELHOR

DIAGNÓSTICO

Nosso município possui pessoas morando em sub-habitações, e muitos ainda esperam realizar o sonho da casa própria.

DIRETRIZES

Realizar cadastro municipal para verificação das condições de habitação.

OBJETIVOS

Dar dignidade e cidadania aos munícipes, acabando com barracos, sub-habitações.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
Manutenção do Fundo de Habitação				13.000,00	R.P.
Construção de Unidades Habitacionais e Concessão de Empréstimos				40.000,00	R.P. e Convênio
TOTAL				53.000,00	